



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

DISPENSA Nº 5/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020.

OBJETO: Aquisição parcelada de combustível para uso nos veículos oficiais desta casa de Leis para um período de 12(doze) meses.

TIPO: Menor Preço Global.

FORNECEDOR: FAMILIA DE LUCCA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA..

VALOR GLOBAL: R\$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Roque, 15 de maio de 2020.

FERNANDES SANTOS RIBEIRO
Assistente de Licitações Compras e Contratos
fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br



CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE				NOTA DE EMPENHO	
Rua São Paulo 355 J. Renê 50804079/0001-81				265	
NOTA DE EMPENHO Nº 265		FICHA: 10	DATA: 15/05/2020	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA		000007/20	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: FAMILIA DE LUCCA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.		48.997.399/0001-53		CÓDIGO: 327	
ENDEREÇO: PRACA DA REPUBLICA - Nº 139 - CENTRO -		SAO ROQUE			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000007/20 - Entidade: 2 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição parcelada de combustível para uso nos veículos oficiais desta casa de Leis para um período de 12(doze) meses.					
ES - Estimativa				SOMA	20.240,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
01 01 30 30 3.3.90.30.01 01.031.0003.2304.0000	CÂMARA Camara Municipal COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Manutenção da Câmara Municipal				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
200.000,00	42.263,46	20.240,00	137.496,54		
VALOR A SER PAGO R\$		20.240,00			
vinte mil, duzentos e quarenta reais		*****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 15/05/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
MADELI DE FATIMA FIGUEIRA			ISRAEL FRANCISO DE OLIVEIRA		
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA CONTADOR			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
				NOME: CNPJ/CPF:	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA:12256971821 em 29/05/2020 13:56:38
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraSaoRoque/documentos/autenticar e informe o código J5C6-C3M4-U3H1-X8,8



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Documento Licitação Nº 14 à Licitação Nº 7/2020

Assunto: Nota de Empenho - Dispensa de Licitação visando a aquisição parcelada de combustível direto da bomba para os veículos oficiais, pelo período de 12 (doze) meses.

Assinante	Data
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA:12256971821	29/05/2020 13:56:38
MADELI DE FATIMA FIGUEIRA:16081725898	29/05/2020 14:46:19



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 5/2020.

Processo Administrativo nº 07/2020.

Objeto: Aquisição parcelada de combustível para uso nos veículos oficiais desta casa de Leis para um período de 12(doze) meses.

Tipo: Menor Preço Global.

Valor: R\$ 20.240,00.

Fornecedor: FAMILIA DE LUCCA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA..

Respaldado no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Casa de Leis sob nº 72/2020, para contratar a empresa FAMILIA DE LUCCA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 48.997.399/0001-53, objetivando a Aquisição parcelada de combustível para uso nos veículos oficiais desta casa de Leis para um período de 12(doze) meses..

Publique-se e cumpra-se.

São Roque, 15 de maio de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



PARECER

DISPENSA nº 5/2020.

Processo Administrativo nº 07/2020.

Objeto: Aquisição parcelada de combustível para uso nos veículos oficiais desta Casa de Leis para um período de 12(doze) meses.

Tipo: Menor Preço Global.

Valor: R\$ 20.240,00.

Empresa: Família de Lucca Comércio de Combustíveis LTDA.DISPENSA Nº 5/2020

RELATÓRIO

Encaminha-nos para apreciação o presente processo administrativo relativo a dispensa de licitação visando à contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível direto da bomba para uso nos veículos oficiais desta casa de Leis para um período de 12 (doze) meses, tendo em vista o encerramento da vigência do contrato em 08/05/2020.

O Departamento de Compra nos informa que, a Licitação do Pregão Presencial nº 02/2020, que tratava da aquisição de combustíveis, de forma parcelada, direto da bomba para os tanques dos veículos oficiais da Câmara Municipal, por prazo de 12 (doze) meses, foi declarada deserta, por falta de empresas interessadas no objeto.

Findo o processo licitatório, o Setor de Compras realizou uma nova pesquisa de mercado junto a 4 (quatro) empresas do ramo, para a contratação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, a saber:

1) Auto Posto De Castro LTDA, no valor de R\$ 20.994,00 (vinte mil , novecentos e noventa e quatro reais);

2) Auto Posto Mw LTDA , no valor de R\$ 20.994,00 (vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais);

3) Família de Lucca Comércio de Combustíveis LTDA, no valor de R\$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais);

4) Auto Posto São Bartolomeu II LTDA, no valor de R\$ 20.340,00 (vinte mil, trezentos e quarenta reais).

A empresa Família de Lucca Comércio de Combustíveis LTDA, portadora do CNPJ/MF sob nº 48.997.399/0001-53, que apresentou a melhor proposta, Ficha Cadastral Completa JUCESP, Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação TCE-SP, encontra-se em situação de REGULARIDADE FISCAL, especialmente no que tange a CND/INSS, CRF/FGTS, CNPJ/Receita Federal, CNDT.

Em atenção ao preço proposto para a prestação dos serviços do objeto em análise verifica-se que o mesmo está condizente com os valores praticados no mercado e consta nos autos uma cópia da Nota de Reserva Orçamentária nº 10, de 13/05/2020, demonstrando que existe suporte financeiro para as despesas decorrentes deste procedimento de dispensa.

Em relação à contratação da empresa Família de Lucca Comércio de Combustíveis LTDA é legal e faz-se necessária para evitar transtornos nas atividades e expedientes desenvolvidas nesta Casa de Leis, em especial ao deslocamento dos Senhores Vereadores nas suas atividades Legislativas para o melhor exercício do mandato.

É o relatório.

PARECER

Recentemente, o Governo Federal editou editou a Medida Provisória nº 961, de 06/05/2020, que "*autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de*

Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020".

De acordo com a Medida Provisória, os valores para dispensa de licitação, previstos nos incisos I e II, do *caput* do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, e regulamentados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, foram alterados, durante o estado de calamidade, decorrente da pandemia da COVID-19, reconhecido por Decreto Legislativo federal. Assim, os valores para a dispensa de licitação, foram assim estabelecidos:

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Grifo nosso)

À luz do preconizado na Medida Provisória nº 961/2020, e considerando os valores que envolvem a contratação, já estaria plenamente justificada a dispensa de licitação.

Insta observar que, a licitação prévia é a regra para contratações envolvendo a Administração Pública, com as exceções legalmente previstas, conforme artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações

serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Aqui há que se ressaltar que a Administração Pública, procedeu LICITAÇÃO para contratação de tais serviços, pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, e, **só não efetuou tal contratação porque a licitação foi declarada deserta.**

Resta evidente que em razão do distanciamento social tão necessário em tempos de pandemia, a repetição do procedimento licitatório torna-se, se não inviável, no mínimo mais dificultosa.

Vale trazer à baila o preconizado no inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O artigo 23, inciso II, dispõe, por sua vez:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão

determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Tais valores foram atualizados pelo Decreto nº 9412/2018 que assim dispõe:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Por fim, como alhures dito, a Medida Provisória nº 961/2020, amplia esses valores, durante o estado de calamidade, decorrente da pandemia da COVID-19, no caso em tela, para até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para dispensa de licitação para tal contratação.

Assim sendo, nota-se que a quantia a ser expendida para a contratação do serviço ora em análise está dentro do limite de valor permitido para a compra direta em relação ao seu objeto/exercício financeiro. Ademais, segundo previsão, a Câmara possuiu dotação orçamentária para tal serviço.

Portanto, conclui-se que a contratação do objeto da presente dispensa subsuma-se à exceção legal, sendo possível a compra direta, se assim parecer conveniente ao gestor. Não obstante, convém anotar que a empresa contratada deve obedecer às condições de habilitação, previstas no artigo 28 e seguintes da Lei 8.666/93.

É o parecer, s.m.j

São Roque, 14 de Maio de 2020.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo em Substituição à
Assessora Jurídica



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ofício Licitação/2020

DISPENSA nº 5/2020.

Processo Administrativo nº 07/2020.

Tipo: Menor Preço Global.

À

Assessoria Jurídica da

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

São Roque, 14 de maio de 2020.

Venho, por meio deste, solicitar a fineza de Vossa Senhoria no sentido de que seja analisado o procedimento de dispensa de licitação sob o Processo nº **07/2020**, cujo objeto é a "Aquisição parcelada de combustível para uso nos veículos oficiais desta casa de Leis para um período de 12 (doze) meses."

Atenciosamente,

FERNANDES SANTOS RIBEIRO

Assistente de Licitações Compras e Contratos



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO ESCOLHA DE FORNECEDOR BEM COMO PREÇO CONTRATADO

DISPENSA nº 5/2020.

Processo Administrativo nº 07/2020.

Objeto: Aquisição parcelada de combustível para uso nos veículos oficiais desta Casa de Leis para um período de 12(doze) meses.

Tipo: Menor Preço Global.

Valor: R\$ 20.240,00.

Empresa: Família de Lucca Comércio de Combustíveis LTDA.

Trata-se de procedimento com dispensa de licitação visando à contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível direto da bomba para uso nos veículos oficiais desta casa de Leis para um período de 12 (doze) meses, tendo em vista o encerramento da vigência do contrato em 08/05/2020.

O Setor de Compras realizou uma nova pesquisa de mercado junto a 4 (quatro) empresas do ramo, para a contratação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, a saber:

- 1) Auto Posto De Castro LTDA, no valor de R\$ 20.994,00 (vinte mil , novecentos e noventa e quatro reais);
- 2) Auto Posto Mw LTDA , no valor de R\$ 20.994,00 (vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais);
- 3) Família de Lucca Comércio de Combustíveis LTDA, no valor de R\$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais);
- 4) Auto Posto São Bartolomeu II LTDA, no valor de R\$ 20.340,00 (vinte mil, trezentos e quarenta reais).

Consultada a regularidade da empresa Família de Lucca Comércio de Combustíveis LTDA, portadora do CNPJ/MF sob nº 48.997.399/0001-53, que apresentou a melhor proposta, Ficha Cadastral Completa JUCESP, Relação

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

de Impedimentos de Contrato / Licitação TCE-SP, em especial a CND/INSS, CRF/FGTS, CNPJ/Receita Federal, CNDT, verificamos que a mesma se encontra em situação regularizada.

Em atenção ao preço proposto para a prestação dos serviços do objeto em análise verifica-se que o mesmo está condizente com os valores praticados no mercado e consta nos autos uma cópia da Nota de Reserva Orçamentária nº 10, de 13/05/2020, demonstrando que existe suporte financeiro para as despesas decorrentes deste procedimento de dispensa.

Em relação à contratação da empresa **Família de Lucca Comércio de Combustíveis LTDA** é legal e faz-se necessária para evitar transtornos nas atividades e expedientes desenvolvidas nesta Casa de Leis, em especial ao deslocamento dos Senhores Vereadores nas suas atividades Legislativas para o melhor exercício do mandato.

A Licitação do Pregão Presencial nº 02/2020 que tratava da aquisição de combustíveis, de forma parcelada, direto da bomba para os tanques dos veículos oficiais da Câmara Municipal, por prazo de 12 (doze) meses, foi declarada deserta, por falta de empresas interessadas no objeto.

O Governo Federal editou a Medida Provisória nº 961, de 06/05/2020, que "autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#)".

Com isso o valor do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, fixado em R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), foi alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos da Medida Provisória nº 961, de 06/05/2020, desde que não se

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada uma só vez.

Posto isso, o processo de dispensa de licitação passou a ser o mais adequado para este período de controle da pandemia, haja vista que as medidas de prevenção ao combate da Covid-19 têm por objetivo minimizar a presença de pessoas nas dependências desta Casa de Leis.

Diante dessas considerações, o Pregão Presencial nº 02/2020 foi revogado pela Portaria da Mesa Diretora nº 50 de 13/05/2020, com suporte na Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020, tendo em vista os custos e agilidade no procedimento.

Finalmente, justificamos que este procedimento de Dispensa nº 5/2020, está em consonância com o inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com a nova redação dada pela Medida Provisória Nº 961 de 06/05/2020, haja vista que a contratação importa o valor de R\$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais), sendo as aquisições parceladas, previstas por um período de 12 (doze) meses de fornecimento.

São Roque, 14 de maio de 2020.

FERNANDES SANTOS RIBEIRO
Assistente de Licitações Compras e Contratos

**CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE**

Rua São Paulo 355 J. Renê

50804079/0001-81

Exercício: 2020



em : 13/05/2020 13:52

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 10	
Ficha Nº : 10 Processo Nº : 68					
Unidade : 013030 Camara Municipal					
Funcional : 01.031.0003.2304.0000 Manutenção da Câmara Municipal					
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100					
Cotação: 00068/20 Responsável pela Cotação:					
Pedido: Interessado pelo pedido:					
Código Centro de Custo: Centro de Custo:					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
200.000,00	0,00	0,00	41.435,46	158.564,54	
Data	Histórico				
13/05/2020	Aquisição parcelada de Combustível , (gasolina comum e álcool combustível), para os veículos oficiais ue atendem o Poder Legislativo Municipal.				
	VALOR DA RESERVA				20.240,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	RESERVA REFORÇADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				20.240,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				138.324,54



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ofício Licitação/2020

DISPENSA Nº 5/2020.

Processo Administrativo nº 07/2020.

Objeto: Aquisição parcelada de combustível para uso nos veículos oficiais desta casa de Leis para um período de 12(doze) meses.

Tipo: Menor Preço Global.

Valor Global: 20.240,00

À

Contabilidade da

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

São Roque, 13 de maio de 2020.

Venho, por meio deste, solicitar a fineza de Vossa Senhoria no sentido de que seja apresentado um demonstrativo de disponibilidade financeira e orçamentária para suportar as despesas decorrentes do procedimento licitatório, constante do Processo nº **07/2020**, cujo objeto acima descrito.

Atenciosamente,

FERNANDES SANTOS RIBEIRO
Assistente de Licitações Compras e Contratos



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 5/2020.

Processo Administrativo nº 07/2020.

Objeto: Aquisição parcelada de combustível para uso nos veículos oficiais desta casa de Leis para um período de 12(doze) meses.

Tipo: Menor Preço Global.

Autorizo a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de disponibilidade financeira e orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) Reserva(s) Orçamentária(s) respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

São Roque, 13 de maio de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
RODOLPHO DE LUCCA E CIA. LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35201078154	27/10/1977	13/05/2020 12:28:31
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/08/1977	48.997.399/0001-53	

CAPITAL
Cr\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL CRUZEIROS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: PCA. DA REPUBLICA	NÚMERO: 139	
BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO ROQUE	CEP:	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALAYDE GAVAZZI DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 021.076.338-06 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 9082380 - SP, RESIDENTE À RUA AMADOR BUENO, 65, CENTRO, SAO ROQUE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 14.250,00
RODOLFO DE LUCCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 985.564.018-72, RG/RNE: 7495740 - SP, RESIDENTE À AVENIDA GETULIO VARGAS, 56, CENTRO, SAO ROQUE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 28.500,00
RODOLPHO DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 126.962.420-20, RG/RNE: 1832062 - SP, RESIDENTE À RUA AMADOR BUENO, 65, CENTRO, SAO ROQUE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 14.250,00

ARQUIVAMENTOS	
NUM.DOC: 216.006/96-0 SESSÃO: 04/12/1996	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODOLPHO DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 126.962.420-20, RG/RNE: 1832062 - SP, RESIDENTE À RUA AMADOR BUENO, 65, CENTRO, SAO ROQUE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 14.250,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODOLFO DE LUCCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 985.564.018-72, RG/RNE: 7495740 - SP, RESIDENTE À AVENIDA GETULIO VARGAS, 56, CENTRO, SAO ROQUE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 28.500,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALAYDE GAVAZZI DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 021.076.338-06 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 9082380 - SP, RESIDENTE À RUA AMADOR BUENO, 65, CENTRO, SAO ROQUE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 14.250,00.	
B.A. = 1.052.370/99-8. DE 04/12/1996. FUNDAMENTO: NIRE (35201906065), CITADO NO DOCUMENTO NAO PERTENCE A ESTA EMPRESA..	
PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 04/03/2002. SANADA A IRREGULARIDADE APONTADA NO DOCUMENTO PROTOCOLADO SOB. N. 99.681/02-0. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..	
NUM.DOC: 045.515/02-5 SESSÃO: 06/03/2002	
POR MOTIVO DE ERRO DA DIGITACAO DO NIRE, ESTAMOS FAZENDO A RATIFICACAO E RETIFICACAO DO MESMO.	
INCLUSÃO DE CNPJ 48.997.399/0001-53	
NUM.DOC: 270.638/03-9 SESSÃO: 20/11/2003	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODOLPHO DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 126.962.420-20, RG/RNE: 1832062 - SP, RESIDENTE À RUA AMADOR BUENO, 65, CENTRO, SAO ROQUE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODOLFO DE LUCCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 985.564.018-72, RG/RNE: 7495740 - SP, RESIDENTE À AVENIDA GETULIO VARGAS, 56, CENTRO, SAO ROQUE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALAYDE GAVAZZI DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 021.076.338-86, RG/RNE: 9082380 - SP, RESIDENTE À RUA AMADOR BUENO, 65, CENTRO, SAO ROQUE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 225.638/04-6 SESSÃO: 14/05/2004	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.	
NUM.DOC: 401.921/07-4 SESSÃO: 20/12/2007	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 138.520/09-4 SESSÃO: 20/05/2009	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA FAMILIA DE LUCCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RODOLPHO DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 126.962.420-20, RG/RNE: 1.832.062 - SP, RESIDENTE À RUA AMADOR BUENO, 65, CENTRO, SAO ROQUE - SP, CEP 18130-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODOLFO DE LUCCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 985.564.018-72, RESIDENTE À AVENIDA GETULIO VARGAS, 56, CENTRO, SAO ROQUE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E	

ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 65.000,00.
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALAYDE GAVAZZI DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 021.076.338-86, RESIDENTE À RUA AMADOR BUENO, 65, CENTRO, SAO ROQUE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.
ADMITIDO IRACY MARIA FERNANDES DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 069.139.788-04, RG/RNE: 4.832.486-3 - SP, RESIDENTE À AVENIDA GETULIO VARGAS, 56, CENTRO, SAO ROQUE - SP, CEP 18130-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 213.608/09-1 SESSÃO: 30/06/2009
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).
RETIRA-SE DA SOCIEDADE RODOLPHO DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 126.962.420-20, RESIDENTE À RUA AMADOR BUENO, 65, CENTRO, SAO ROQUE - SP, CEP 18130-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODOLFO DE LUCCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 985.564.018-72, RESIDENTE À AVENIDA GETULIO VARGAS, 56, CENTRO, SAO ROQUE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 190.000,00.
REMANESCENTE IRACY MARIA FERNANDES DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 069.139.788-04, RG/RNE: 4.832.486-3 - SP, RESIDENTE À AVENIDA GETULIO VARGAS, 56, CENTRO, SAO ROQUE - SP, CEP 18130-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 223.532/09-5 SESSÃO: 20/07/2009
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
NUM.DOC: 223.642/09-5 SESSÃO: 22/07/2009
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 022.600/10-3 SESSÃO: 21/01/2010
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 041.145/13-6 SESSÃO: 06/02/2013
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE IRACY MARIA FERNANDES DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 069.139.788-04, RG/RNE: 4832486-3 - SP, RESIDENTE À AVENIDA GETULIO VARGAS, 56, CENTRO, SAO ROQUE - SP, CEP 18130-430, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 210.000,00.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODOLFO DE LUCCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 985.564.018-72, RG/RNE: 7495740 - SP, RESIDENTE À AVENIDA GETULIO VARGAS, 56, CENTRO, SAO ROQUE - SP, CEP 18130-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 190.000,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
RODOLPHO DE LUCCA E FILHOS LTDA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201078154
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/05/2020



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa emitida para MAURACY MORAES DE OLIVEIRA : 12250258856. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 133698389, quarta-feira, 13 de maio de 2020 às 12:28:31.

**CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE**

Rua São Paulo nº 355

CNPJ : 50.804.079/0001-81



Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00068/20	13/05/2020	Aquisição parcelada de combustível	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
13/05/2020	13/05/2020	ASSISTENTE PARLAMENTAR - PTNA	Paulo de Tarso Neves de Aquino

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
1	101.002.026	COMBUSTÍVEL / GASOLINA COMUM		LT	5000
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
327		FAMILIA DE LUCCA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	3,58		17.900,00
2151		AUTO POSTO SAO BARTOLOMEU II LTDA	3,59		17.950,00
173		AUTO POSTO DE CASTRO LTDA	3,699		18.495,00
194		AUTO POSTO MW LTDA.	3,699		18.495,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
327	FAMILIA DE LUCCA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.		3,58		17.900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			3,642		18.210,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
2	004.000.135	ÁLCOOL COMBUSTIVEL P/ AUTO		LT	1000
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	327	FAMILIA DE LUCCA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.		2,34	2.340,00
	2151	AUTO POSTO SAO BARTOLOMEU II LTDA		2,39	2.390,00
	173	AUTO POSTO DE CASTRO LTDA		2,499	2.499,00
	194	AUTO POSTO MW LTDA.		2,499	2.499,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
327	FAMILIA DE LUCCA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.			2,34	2.340,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				2,432	2.432,00

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTENTES		VALOR
173	AUTO POSTO DE CASTRO LTDA	64.822.653/0001-39	20.994,00
194	AUTO POSTO MW LTDA.	65.612.210/0001-86	20.994,00
327	FAMILIA DE LUCCA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	48.997.399/0001-53	20.240,00
2151	AUTO POSTO SAO BARTOLOMEU II LTDA	04.347.409/0001-30	20.340,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
327	FAMILIA DE LUCCA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	20.240,00
TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		20.240,00

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Digitador (a)
PAULO DE TARSO NEVES DE AQUINO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA em 15/05/2020 às 15:43:36. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaraasaoque/documentos/autenticar> e informe o código B2X0-N5J9-S0X5-F2Z3



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Documento Licitação Nº 2 à Licitação Nº 7/2020

Assunto: Quadro de Cotações 68 - Referente Dispensa de Licitação visando a aquisição parcelada de combustível, direto da bomba, para os veículos oficiais, pelo período de 12 (doze) meses.

Assinante	Data
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA:12256971821	15/05/2020 15:43:36
PAULO DE TARSO NEVES DE AQUINO:06925796803	26/05/2020 12:44:46

**CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE**

Rua São Paulo nº 355

CNPJ : 50.804.079/0001-81



Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00068/20	Paulo de Tarso Neves de Aquino	13/05/2020
Descrição		
Aquisição parcelada de combustível		
Poder	CÂMARA	
Órgão	Legislativo	
Setor Solicitante	Coordenadoria Administrativa	
Centro de Custo	12 ASSISTENTE PARLAMENTAR - PTNA	
Placa		

Observação

Valor referente à aquisição parcelada de combustível para os veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, pelo prazo de 12 meses, conforme se segue:

Gasolina comum - 5.000 litros

Álcool/Etanol - 1.000 litros

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	101.002.026	COMBUSTÍVEL / GASOLINA COMUM	LT	5000	0	12	ASSISTENTE PARLAMENTAR
2	004.000.135	ÁLCOOL COMBUSTIVEL P/ AUTO	LT	1000	0	12	ASSISTENTE PARLAMENTAR

Paulo de Tarso Neves de Aquino
ASSISTENTE PARLAMENTAR - PTNA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO DE TARSO NEVES DE AQUINO em 13/05/2020 12:17:56
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código N7P4-R7M4-D5P9-Z2X2